M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(2C-402)

Rec. 3.692/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Morro Velho, de sua decisão autorizando o pagamento de despezas com a internação hospitalar de José Fernandes da Silva:

CONSIDERANDO que o pagamento foi autorizado na conformidade dos dispositivos do dec. n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para homologar a decisão que ordenou o pagamento requerido.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939.

a) Leodato Maia — Presidente.

a) Oliveira Lima — Relator.

Fui presente: a) Waterloo Silveira — Adjunto do Proc. Geral.

Publicado no Diario Oficial de: 20/9/39